

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2024

Processo SEI Nº: 8710.2024/0000387-3

A **Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA (“ADE SAMPA”)**, serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, por meio de seu Diretor-Presidente, torna público que realizará Seleção Pública Simplificada para a contratação de 01 (um) profissional, para o **Cargo: Analista - Função: Analista de Georreferenciamento**.

I. DESCRIÇÃO DO CARGO E ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

A) Especificação da vaga:

Cargo: ANALISTA - Analista de Georreferenciamento

Regime de contratação: CLT

Jornada de trabalho: 2ª a 6ª feira, 40 horas semanais;

Local de trabalho: Sede da ADE SAMPA (Rua Líbero Badaró, 425 - Centro Histórico, São Paulo-SP) e Centro de Inovação Verde Bruno Covas (Rua Sumidouro, 580 - Pinheiros, São Paulo-SP)

Número de vagas com preenchimento imediato: 01 (uma) vaga

Salário: R\$ 8.371,28 (oito mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos)

Benefícios: Vale Transporte, Vale Refeição, Vale Alimentação, Auxílio Creche e Reembolso de Assistência Médica.

B) Requisitos Gerais para a vaga:

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, estrangeiro com visto permanente no Brasil;

Possuir no mínimo 18 (dezoito) anos;

Estar quite com a Justiça Eleitoral;

Estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

B.1 - Especificações das atividades:

Atribuições:

- Realizar atividades de georreferenciamento e geoprocessamento, tais como espacialização de informações, análises territoriais, integração de dados espaciais, composição de bases geográficas, fotointerpretação;
- Levantamento e avaliação de aspectos ambientais de empreendedores beneficiários dos Programas e Projetos da Gerência;
- Análise e validação de dados para Cadastro Ambiental Rural (CAR) conforme a legislação vigente;
- Avaliação técnica das entregas de fornecedores e das metas de organizações parceiras dos Programas e Projetos da Gerência;
- Execução/registro de dados, códigos, planilhas e elaboração de gráficos, tabelas e mapas;
- Analisar aspectos técnicos para a implementação do programa, garantindo a transparência, excelência e documentação dos processos;
- Coordenar e acompanhar processos e tarefas administrativas pertinentes aos projetos do referido escopo;
- Coordenar e acompanhar a contratação de fornecedores com pesquisa prévia de preços, pagamentos, emissão de nota fiscal e entrega de materiais, seguindo procedimentos pré-estabelecidos na ADE SAMPA;
- Acompanhar a solicitação de pagamento de profissionais e outros prestadores de serviços contratados para realização do referido escopo junto à área financeira;
- Atuar em parceria com toda a equipe para garantir o aproveitamento máximo de sinergia entre as atividades realizadas nos escopos dos programas e projetos.

B.2 - Nível de Escolaridade:

Formação superior completa, cursada em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), nos seguintes cursos: Geografia, Gestão Ambiental, Planejamento Territorial.

Mestrado ou pós-graduação na área de Agroecologia e/ou Desenvolvimento Rural será um diferencial.

B.3 - Qualificação Profissional:

- Experiência comprovada com Políticas Públicas;
- Experiência comprovada com Iniciativas ligadas à Cadeia da Agricultura;

- Experiência comprovada com Programas e Projetos Socioambientais com Articulação Territorial;
- Experiência comprovada com Geoprocessamento, Georreferenciamento e/ou Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- Experiência comprovada com gestão, processos, projetos e rotinas administrativas;
- Domínio do Pacote Office;
- Domínio de softwares de Geoprocessamento, tais como QGIS e ArcGIS.

B.4 - Habilidades pessoais:

- Visão sistêmica e analítica;
- Boa articulação com stakeholders;
- Comunicação verbal e escrita;
- Planejamento e organização;
- Pró-atividade;
- Iniciativa para resolução de problemas;
- Versatilidade, flexibilidade e dinamismo;
- Habilidade para trabalhar em equipe.

II. PARTICIPAÇÃO:

O presente processo de seleção pública simplificado será publicado no portal da **ADE SAMPA** na internet (www.adesampa.com.br) e será composto de 03 (três) etapas, sendo: a 1ª Etapa - Inscrição / Avaliação Curricular; a 2ª Etapa - Aplicação de Prova Técnica; e a 3ª Etapa - Entrevista, conforme as especificações abaixo:

A) Etapa 1 – Inscrição e Avaliação Curricular

O período de inscrição se inicia no dia **14/06/2024** e se encerra às 23h59 do dia **17/06/2024**.

As inscrições devem ser realizadas pela internet e para o preenchimento da Ficha de Inscrição, obrigatoriamente o candidato deverá utilizar endereço de e-mail na conta Gmail/Google.

A Avaliação Curricular será realizada por meio das informações e documentos apresentados na ficha de inscrição.

Os candidatos que atenderem aos pré-requisitos, em conformidade com a descrição dos itens “Requisitos para a vaga” deste Edital, serão classificados para continuidade do processo de Seleção Pública Simplificado.

Serão avaliados os seguintes documentos em formato PDF:

A.1 Documentos obrigatórios:

- Documento de identidade com foto;
- Diploma ou certificado de conclusão em curso superior nas áreas indicadas;
- Currículo Profissional com descrição detalhada das atividades, conforme as funções e qualificação exigidas.

A **ADE SAMPA** publicará no dia **18/06/2024** em seu portal na internet (no tópico deste edital) a lista dos candidatos que estarão aptos a participar da Etapa 2 do processo de Seleção Pública Simplificado.

B) Etapa 2 – Prova Técnica

Na etapa de prova técnica serão avaliados os conhecimentos em gestão pública, funcionamento da Ade Sampa, e conhecimentos de georreferenciamento e geoprocessamento.

Prova Técnica Presencial - 19/06/2024 das 9:00 às 12:00 hs.

A prova será aplicada presencialmente para os candidatos aprovados na etapa de inscrição e avaliação curricular.

A prova constará de 5 (cinco) questões objetivas (múltipla escolha) e 1 (uma) redação.

B1. Critérios de avaliação da prova técnica:

Nota total: 10 pontos

Nota de corte: 6 pontos

Critérios	Quantidade de questões	Total de Pontos
I. Questões objetivas referentes ao funcionamento da Administração Pública Direta e Indireta, da ADE SAMPA, e de georreferenciamento e geoprocessamento	5	5
II. Redação	1	5

Total	10
--------------	-----------

Critérios para avaliação das questões:

Critérios	Nota
Questões objetivas	1,0 - Por questão correta.
Redação	<p>0 pontos - Não demonstrar compreensão e domínio do tema proposto.</p> <p>2,0 pontos - Demonstrar pouca compreensão e domínio do tema proposto.</p> <p>4,0 pontos - Demonstrar parcial compreensão do tema proposto com poucos conceitos da área do conhecimento pertinente ao tema.</p> <p>5,0 pontos - Demonstrar total compreensão do tema proposto e apresentação de diversos conceitos da área do conhecimento pertinente ao tema.</p>

O resultado da Etapa 2 - Prova Técnica será publicado no dia **20/06/2024** no site da ADE SAMPA, na página do Edital de Seleção, com nomes dos classificados por ordem de nota a partir da nota de corte **6 (seis)**.

C) Etapa 3 – ENTREVISTA - Presencial

Eliminatório e classificatório

Os candidatos classificados serão convocados para entrevista por meio de publicação na página do Edital de Seleção Pública Simplificada. As entrevistas ocorrerão no dia **21/06/2024**.

O não comparecimento para a entrevista na data e horário estabelecidos ensejará na desclassificação e eliminação do candidato do processo de seleção, não cabendo recurso do candidato para justificar sua ausência.

À comissão de avaliação da **ADE SAMPA** caberá aprovar ou reprovar os candidatos, decisão final e da qual não caberá recurso, e que adotará os seguintes critérios para formação:

Para avaliação das competências, deverá ser utilizada uma escala de pontuação com intervalo de 0 a 3 pontos, sendo:

C.1 Escala de pontuação:

Classificação	Descrição	Pontuação
Superior	Demonstra total domínio da competência	03 (três) pontos
Satisfatório	Apresenta a competência de forma mediana	02 (dois) pontos
Pouco Satisfatório	Apresenta competência abaixo do padrão esperado, demonstrando pouco domínio da competência	01 (um) ponto
Não Satisfatório	Não apresenta a competência ou apresenta em padrão muito aquém do esperado	0 (zero) pontos

C.2. Critério de Avaliação das competências:

Peso 18, nota de corte 13

Critérios	Pontuação Máxima
Comunicação verbal e apresentação.	3
Conhecimento técnico-profissional.	3
Versatilidade e dinamismo.	3
Orientação para resultados.	3
Planejamento e organização.	3
Trabalho em equipe.	3
Total	18

Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nesta etapa, o resultado inferior a **13 (treze) pontos**.

O resultado final será publicado em **24/06/2024**, no site da **ADE SAMPA**, na página do Edital de Seleção Pública Simplificada, por ordem classificatória.

Será aprovado para contratação imediata o candidato classificado em 1º lugar,

permanecendo os demais classificados na qualidade de candidato reserva por ordem de classificação.

Havendo desistência ou impossibilidade de contratação do primeiro classificado, será convocado o candidato subsequente, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Na hipótese de empate da classificação final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

D) CADASTRO RESERVA

Após preenchimento da vaga, os demais candidatos aprovados, serão mantidos em cadastro reserva para suprir o quadro de pessoal, em necessidades futuras, dentro do período de vigência deste certame.

E) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para sua contratação:

- a) Comprovante de escolaridade (diplomas/ certificados de conclusão do cursos realizados se declarados no ato da inscrição);
- b) Título de eleitor, com Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo Masculino;
- d) Cédula de identidade;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Documento de Inscrição no PIS-PASEP;
- g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes (até 21 anos, ou 24 anos de universitários);
- h) Certidão de casamento, se houver;
- i) Comprovante de endereço com CEP (em nome do admitido).

F) COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA ADE SAMPA

A Comissão de Avaliação da **ADE SAMPA** será composta por titulares e suplentes, todos funcionários da **ADE SAMPA** e pertencentes à área de atuação cuja contratação de pessoal se faz necessário.

G) RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados pelo site da **ADE SAMPA**, em formulário específico, no link http://bit.ly/Recurso_ade, no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado da etapa do processo, através de requerimento, justificando a sua discordância.

A análise do recurso será publicada no site da **ADE SAMPA**, na página do Edital de Seleção Pública Simplificada um dia após protocolado.

H) VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

O presente Processo de Seleção Pública terá validade de 01(um) ano, prorrogável por igual período a critério da agência, cujo prazo será contado a partir da publicação da Homologação da classificação dos candidatos aprovados no site da **ADE SAMPA**.

I) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data Prevista
Publicação do Edital	14/06/2024
1ª Etapa - Inscrição e Avaliação Curricular	14/06/2024 a 17/06/2024
Publicação da 1ª etapa	18/06/2024
2ª Etapa - Prova Técnica Presencial	19/06/2024
Publicação da 2ª etapa	20/06/2024
3ª Etapa - Entrevista Final	21/06/2024
Publicação Resultado Final	24/06/2024

J) DISPOSIÇÕES FINAIS

O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital de Seleção Pública Simplificada, em relação às quais não caberá alegação de desconhecimento.

A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do certame, anulando-se todos os atos decorrentes, não o eximindo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Em conformidade com o Decreto nº 58.228, de 16 de maio de 2018, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do “nome social” para tratamento, mediante o preenchimento de requerimento próprio.

São Paulo, 13 de junho de 2024.

Renan Marino Vieira

Diretor-Presidente da ADE SAMPA